



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56 – DG/IFAM CITA, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.111 - GR/IFAM/2023, de 22 de junho de 2023.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerado o Contrato nº 02/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas - *Campus Itacoatiara* e a empresa GM Conservação e Limpeza Eireli, referente à prestação de Serviços Continuados de Limpeza e Conservação.

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o início dos serviços referente ao contrato supramencionado, firmado entre o IFAM *Campus Itacoatiara* e a empresa GM Conservação e Limpeza Eireli, dia 14/07/2023. Vigência: 14/04/2023 a 14/04/2024.

II. DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 02/2023, Processo nº 2344.3000963/2023-02, que versa sobre a prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação, no IFAM *Campus Itacoatiara*, conforme listados abaixo:

Ordem	Servidores	Cargo/função
01	Fábio Rodrigues de Magalhães - 2196171	Fiscal - Titular
02	João Batista Bezerra dos Santos - 2198821	Fiscal - Substituto

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.


FRANCINETE SOARES MARTINS
Assinado digitalmente por
Francinete Soares Martins
Port. Nº 1.111-GR/IFAM,22/06/2023
francinete@ifam.edu.br
AMAZONAS
CAMPUS ITACOATIARA
Diretora Geral